

Veto nº 36, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que "Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949".

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 14/11/2021 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 26/03/2021 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 10 de 2021

Veto nº 00036 de 2020

TRAMITAÇÃO

26/03/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
PROMULGADA. LEI Nº 14.128 DE 2021.
DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 26/03/2021 - Seção I - pág. 4.
Promulgada em 26/03/2021.

25/03/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 65, de 25/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 1.826/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

22/03/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

TRAMITAÇÃO

17/03/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 17h41)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 73, Presidente 1, Total 75.
A matéria vai à promulgação.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Senador Romário)

Publicado no DCN Páginas 153-158 - DCN nº 9

17/03/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 19, Não 439, Abst. 2, Total 460.
A matéria vai ao Senado Federal.
(Encaminhado à publicação o RQN nº 10/2021)
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado General Peternelli)

Publicado no DCN Páginas 84-91 - DCN nº 9

Publicado no DCN Páginas 232-233 - DCN nº 9

Publicado no DCN Páginas 194-311 - DCN nº 9

16/03/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 17 de março de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

03/09/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir de 3/9/2020, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

04/08/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 6 de agosto de 2020.

Publicado no DCN Páginas 24-33 - DCN nº 33

04/08/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 36/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2020
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2020

04/08/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 431, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2020.

TRAMITAÇÃO

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

04/08/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 04/08/2020 (pag. 1) a Mensagem nº 431 de 2020, comunicando o Veto (numerado como 36/2020), total, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826 de 2020.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

VET 36/2020

Data: 04/08/2020

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 431, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2020.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que "Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949".

Calendário

Data: 04/08/2020

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 36/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2020
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2020

Avulso inicial da matéria

Data: 04/08/2020

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 6 de agosto de 2020.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 36/2020

Estudo

Data: 07/08/2020

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Estudo do veto.

RQN 10/2021

Data: 17/03/2021

Autor: Líder do PSB Danilo Cabral (PSB/PE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 19, Não 439, Abst. 2, Total 460.
A matéria vai ao Senado Federal.
(Encaminhado à publicação o RQN nº 10/2021)
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado General Peternelli)

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do VET nº 36/2020.

Listagem ou relatório

Data: 17/03/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 19, Não 439, Abst. 2, Total 460.
A matéria vai ao Senado Federal.
(Encaminhado à publicação o RQN nº 10/2021)
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado General Peternelli)

Descrição/Ementa: Votação nominal de Vetos - Rejeição

Listagem ou relatório

Data: 17/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 17h41)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 73, Presidente 1, Total 75.
A matéria vai à promulgação.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Senador Romário)

Descrição/Ementa: Votação nominal de Vetos - Rejeição

Declaração de Voto

Data: 17/03/2021

Autor: Deputado Federal General Peternelli (PSL/SP)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 19, Não 439, Abst. 2, Total 460.
A matéria vai ao Senado Federal.
(Encaminhado à publicação o RQN nº 10/2021)
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado General Peternelli)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado General Peternelli

Declaração de Voto

DOCUMENTOS

Data: 17/03/2021**Autor:** Senador Romário (PODEMOS/RJ)**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 17h41)
Discussão encerrada.
Rejeitado o Veto, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 73, Presidente 1, Total 75.
A matéria vai à promulgação.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Senador Romário)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Senador Romário

MPCN 29/2021

Data: 25/03/2021**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 65, de 25/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 1.826/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, bem como encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 65/2021

Data: 25/03/2021**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 65, de 25/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 1.826/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha Mensagem nº , de 2021 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 36/2020

Data: 25/03/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 65, de 25/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou o veto apostado ao Projeto de Lei nº 1.826/20 e encaminhando autógrafos para promulgação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.